



Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Chamamento Público.....	15
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	16





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N. 5/2024 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 107/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 02410.000.056/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 107/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		17ª DRE - Delegacia de Pesquisa e Investigação (DPI)	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA/RS	
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro		Estadual: GAECO.	
5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra a Ordem Tributária		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais do Estado		Crimes contra a Ordem Tributária	Ajuizamento.	
Unidades Jurisdicionais do Estado			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Macrocriminalidade Econômica.	
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Tributária		
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			



Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

Criminal	Crimes do Código Penal		Conexo com ato de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público.	
----------	------------------------	--	--	--

Art. 2.º Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 40/2023-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/12/2023, com vigência até 31/05/2024."

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/06/2024, com vigência até 31/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 171/2024

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
ALTERAR**

- a contar de 06/06/2024, a Portaria n. 2752/2020, que designou o Procurador de Justiça PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES, para atuar como mediador, conciliador e negociador do Ministério Público do Rio Grande do Sul, executando as técnicas autocompositivas em casos concretos, mediante a realização de reuniões internas e interinstitucionais, participação em audiências judiciais e confecção de peças processuais, tudo acordado previamente com o Procurador/Promotor natural, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para constar que a designação é sem ônus para o Estado (00001.000.533/2024 – Port. 107/2024/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 205/2024 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 01623.000.297/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 172/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****EXONERAR**

- a pedido, a contar de 10 de junho de 2024, o servidor ABEL CAIM DE MORAES, ID n. 3444554, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "H", deste Órgão (PGEA 00782.001.235/2024 – Port. 1112/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 04 de junho de 2024, a Portaria n. 2371/2022/SUBADM, que designou a servidora VALÉRIE GIACOMINI PINHEIRO, ID n. 3450597, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00576.000.259/2024 – Port. 1171/2024/SUBADM).

- a contar de 04 de junho de 2024, a Portaria n. 0078/2022/SUBADM, que designou a servidora VALÉRIE GIACOMINI PINHEIRO, ID n. 3450597, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Antônio Prado (PGEA 00576.000.280/2024 – Port. 1172/2024/SUBADM).

- a contar de 31 de maio de 2024, a Portaria n. 2269/2022/SUBADM, que designou o servidor MARCUS ANDRÉ GUZZATTI DE BARROS, ID n. 4530586, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 00033.000.831/2024 – Port. 1178/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor FERNANDO DOS ANJOS BAPTISTA, ID n. 3444163, Assistente de Promotoria de Justiça, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Charqueadas, duas vezes por semana, no período de 03 de junho a 03 de julho de 2024 (PGEA 01644.000.362/2024 – Port. 1170/2024/SUBADM).

- a contar de 1º de junho de 2024, a servidora CLAUDIA TEREZINHA ALVES DA SILVA, ID n. 2760347, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa (PGEA 00949.004.515/2024 – Port. 1175/2024/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1124/2024/SUBADM, que nomeou JULIANA RABELO PEREIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em sexagésimo terceiro (63º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 01623.000.161/2024 – Port. 1176/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1080/2024/SUBADM, que nomeou JOÃO MANUEL MOREIRA HALLAL, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo quinto (15º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 1179/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1118/2024/SUBADM, que

nomeou JEDSON JEAN RAMALHO DE SOUSA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo quinquagésimo oitavo (258º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.001.648/2024 – Port. 1181/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0934/2024/SUBADM, que nomeou MARIANE FAVRETTO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.000.562/2024 – Port. 1183/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0923/2024/SUBADM, que nomeou GUILHERME HENRIQUE DI IORIO DIAS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em vigésimo sétimo (27º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94L na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.078/2024 – Port. 1185/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TATIANA NICOLAI PORTELLA PINHEIRO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexagésimo sexto (66º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 01623.000.161/2024 – Port. 1177/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LÍVIA ROSSI SANTANA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sétimo (17º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 1180/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEONARDO ALMEIDA VANAZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo septuagésimo quarto (274º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.001.648/2024 – Port. 1182/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DOUGLAS BALBINOTT, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00033.000.562/2024 – Port. 1184/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FLAVIA JANISCH, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo septuagésimo quinto (275º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00033.000.078/2024 – Port. 1186/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO MULTÍPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E VENDA DE PRODUTOS N. 0038/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.047/2020**

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 12 de junho de 2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 873.703,31; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** o art. 57, II da Lei n. 8.666/93 e cláusula sétima do contrato ora aditado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 95/2024

Resultado do Edital n. 82/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 26/04/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00807.000.227/2024, PGEA 00033.000.725/2024, PGEA 00033.000.728/2024, PGEA 00855.000.437/2024 e PGEA 02397.000.004/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 96/2024

Resultado do Edital n. 83/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 26/04/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 01618.000.726/2024 e PGEA 00033.000.733/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 97/2024

Resultado do Edital n. 87/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 03/05/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 01542.001.163/2024, PGEA 01602.000.453/2024 e PGEA 00033.000.772/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na

intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 98/2024

Resultado do Edital n. 90/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 31/05/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.000.791/2024, PGEA 00912.000.833/2024 e PGEA 00849.000.485/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 99/2024

Resultado do Edital n. 91/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 31/05/2024)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 01606.000.539/2024 e PGEA 00596.000.285/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 100/2024**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 122/2024, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2024.**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 07/2024 - CAOEIJ****A COORDENADORA DO CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00731.001.896/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. **OBJETO:** PA anual para acompanhamento da atuação coletiva no âmbito das FICAI's, no Município de Chувиска/RS, no ano de 2024, conforme determinado pelo Provimento n. 47/2016-PGJ. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Chувиска. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00731.001.898/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. **OBJETO:** PA anual para acompanhamento da atuação coletiva no âmbito das FICAI's, no Município de Cristal/RS, no ano de 2024, conforme determinado pelo Provimento n. 47/2016-PGJ. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cristal. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00731.001.897/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. **OBJETO:** PA anual para acompanhamento da atuação coletiva no âmbito das FICAI's, no Município de Dom Feliciano/RS, no ano de 2024, conforme determinado pelo Provimento n. 47/2016-PGJ. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00731.001.899/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. **OBJETO:** PA anual para acompanhamento da atuação coletiva no âmbito das FICAI's, no Município de Arambaré/RS, no ano de 2024, conforme determinado pelo Provimento n. 47/2016-PGJ. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arambaré. **CAO comunicado:** CAO DA**EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE****TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00731.001.895/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Francisco Saldanha Lauenstein. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. **OBJETO:** PA anual para acompanhamento da atuação coletiva no âmbito das FICAI's, no Município de Camaquã/RS, no ano de 2024, conforme determinado pelo Provimento n. 47/2016-PGJ. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Camaquã. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00759.000.420/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vitor Hugo Catena Chiuzuli. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. **OBJETO:** Acompanhar a implementação das políticas públicas para a primeira infância no Município de Dom Pedrito, procedimento instaurado com base no Memorando Circular 007/2016 - CGMP, a fim de averiguar o cumprimento do disposto na Lei Federal 13.257/2016. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Dom Pedrito. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01762.000.466/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Adair Manjabosco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** Regularização de Fundos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Garibaldi. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00818.001.175/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Manuela Paradedda Montanari. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **OBJETO:** Procedimento instaurado para formalizar termo de compromisso de conduta com o Município de Palmeira das Missões. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.445/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Denúncia acerca da segurança no transporte escolar. **INVESTIGADO(S):** Município de São José do Ouro. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro. **CAO comunicado:** CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01542.001.260/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luciana Cano Casarotto. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Intermediária - 17 - Luciana Cano Casarotto. **OBJETO:** Verificação da rede escolar regional a partir do estado de calamidade pública decorrente das enchentes no RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São



Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

Leopoldo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.003.179/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Lara Adami da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. OBJETO: Averiguar a aplicação de penalidades de expulsão e suspensão de alunos nas escolas da rede estadual localizadas em Novo Hamburgo/RS. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.002.122/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Lara Adami da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. OBJETO: verificar se o número de alunos por turma atende a normativa. INVESTIGADO(S): Colégio Santa Catarina de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.229/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Fiscalização dos recursos para a CAEG. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.384/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Buttini. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. OBJETO: PA PERMANENTE P/ REGISTRO DAS ATIV. PREVISTAS NO ART. 11 DO TERMO DE COOPERAÇÃO DA FICAI.(Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.385/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Buttini. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. OBJETO: PA PERMANENTE P/ REGISTRO DAS ATIV. PREVISTAS NO ART. 9º DO TERMO DE COOPERAÇÃO DA FICAI.(Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.386/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio

Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Buttini. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. OBJETO: PA PERMANENTE P/ REGISTRO DAS ATIV. PREVISTAS NO ART. 9º DO TERMO DE COOPERAÇÃO DA FICAI.(Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.238/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. OBJETO: Representação popular, em termos genéricos, relatando falta de infraestrutura e alvarás de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Harmonia, em Salto do Jacuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01132.001.118/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Rogério de Oliveira Bressan. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo. OBJETO: Acompanhar as obras de reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ulisses Rodrigues, do Município de Santo Ângelo. INVESTIGADO: Município de Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.314/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento da situação da EMEF Jenny Figueiredo Vieira da Cunha, do município de Cachoeira do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.384/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento de Recomendação do Município de São Vicente do Sul até o regular funcionamento da escola em construção, com a juntada do número do INEP, alvarás dos bombeiros e sanitário, bem como autorização de funcionamento pelo CME. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de São Vicente do Sul, Município de São Vicente do Sul. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.382/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Acompanhamento da conclusão da EMEI até a regular conclusão, com juntada do número do INEP, alvarás dos bombeiros e sanitário, bem como autorização de funcionamento pelo Conselho Municipal de Educação ou caso não seja sistema





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

próprio pelo CEEd/RS. INVESTIGADO(S): SMED de Rosário do Sul, Município de Rosário do Sul. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.001/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação das condições do Conselho Tutelar Centro, quanto à infraestrutura e recursos humanos, para atendimento, com qualidade, das demandas da FICAI 4.0 e demais escolas atendidas na região centro, sul e norte de Santa Maria. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.391/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Apuração de responsabilidade na devolução de recursos e demanda de efetiva construção de unidades de educação infantil , ainda que com recursos próprios do município de Cachoeira do Sul. INVESTIGADO(S): SMED de Cachoeira do Sul, Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.001.392/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Apuração responsabilidade na devolução e efetiva construção de unidades de educação infantil, ainda que com recursos próprios do município de Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): Município de Dom Pedrito, SMED de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.848/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.259/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiiana. OBJETO: Acompanhamento da adequação das Escolas Estaduais instaladas no Município de Barra do Quaraí quanto ao Plano de Prevenção e Combate Contra Incêndios - PPCI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiiana . CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.001.152/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO:

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiiana. OBJETO: Apurar eventual precariedade estrutural com prejuízo ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Alegrete. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiiana. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.467/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Arroio do Sal. INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Sal. LOCAL DO FATO: Arroio do Sal/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.469/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.468/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Balneário Pinhal. INVESTIGADO(S): Município de Balneário Pinhal. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.470/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Capivari do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Capivari do Sul. LOCAL DO FATO: Capivari do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.471/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Caraá. INVESTIGADO(S): Município de Caraá. LOCAL DO FATO: Caraá/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.485/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Tramandaí. INVESTIGADO(S): Município de Tramandaí. LOCAL DO FATO: Tramandaí/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.487/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Três Cachoeiras. INVESTIGADO(S): Município de Três Cachoeiras. LOCAL DO FATO: Três Cachoeiras/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.484/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Torres. INVESTIGADO(S): Município de Torres. LOCAL DO FATO: Torres/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.480/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Palmares do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Palmares do Sul. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.483/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Terra de Areia. INVESTIGADO(S): Município de Terra de Areia. LOCAL DO FATO: Terra de Areia/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.482/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Tavares. INVESTIGADO(S): Município de Tavares. LOCAL DO FATO: Tavares/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.479/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a

fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Mostardas. INVESTIGADO(S): Município de Mostardas. LOCAL DO FATO: Mostardas/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.475/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Imbé. INVESTIGADO(S): Município de Imbé (jurídico). LOCAL DO FATO: Imbé/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.481/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.478/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Morrinhos do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Morrinhos do Sul. LOCAL DO FATO: Morrinhos do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.474/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Itati. INVESTIGADO(S): Município de Itati. LOCAL DO FATO: Itati/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.488/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Três Forquilhas. INVESTIGADO(S): Município de Três Forquilhas. LOCAL DO FATO: Três Forquilhas/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.477/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Maquiné. INVESTIGADO(S): Município de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.476/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Mampituba. INVESTIGADO(S): Município de Mampituba. LOCAL DO FATO: Mampituba/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.473/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Dom Pedro de Alcântara. INVESTIGADO(S): Município de Dom Pedro de Alcântara. LOCAL DO FATO: Dom Pedro de Alcântara/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.472/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar de que forma é feita a fiscalização dos veículos que realizam o transporte escolar no município de Cidreira. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira/RS. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.495/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Acompanhamento dos objetivos das FICAls pelas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Maquiné. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Maquiné. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.494/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Acompanhamento dos objetivos das FICAls pelas Escolas da Rede Municipal e Estadual de Osório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DA EDUCAÇÃO, INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Junho de 2024.

CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES,

Coordenadora do CAO da Educação, Infância e Juventude.
De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.07/2024 CAODH

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01708.000.018/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: OBJETO: apurar a implantação da rede de atenção de saúde mental e de sistema único de assistência social no Município de Paraíso do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Paraíso do Sul. LOCAL DO FATO: Paraíso do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.045/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI Residencial Senior Gramado LTDA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Relvado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00782.001.271/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Acompanhar a administração pelo Município de Gramado dos abrigos provisórios para assistência à população desalojada/desabrigada em razão da calamidade pública. INVESTIGADO(S): Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.550/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades nos procedimentos adotados para atendimento de casos urgentes na UPA de Panambi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Panambi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.758/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar possível situação de falta de enfermeiros no Posto de Saúde do Bairro Alto Paraíso e em demais outros Postos em Panambi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Panambi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00821.002.458/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **OBJETO:** acompanhar a aprovação do projeto arquitetônico da ILPI Revittá, o qual encontra-se pendente de aprovação em decorrência do não atendimento dos itens requisitados pela SMO, o que vem atrasando a concessão do alvará sanitário pela VISA. **INVESTIGADO(S):** Revittá Residência Geriátrica Ltda. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00821.002.451/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denilson Belegante. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **OBJETO:** acompanhar a aprovação do projeto arquitetônico da ILPI Sol Nascente, o qual encontra-se pendente de aprovação em decorrência do não atendimento dos itens requisitados pela SMO, o que vem atrasando a concessão do alvará sanitário da VISA. **INVESTIGADO(S):** Sol Nascente Serviços Geriátricos. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00821.002.453/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denilson Belegante. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **OBJETO:** acompanhar a aprovação do projeto arquitetônico da ILPI Residencial Amizade, o qual encontra-se pendente de aprovação em decorrência do não atendimento dos itens requisitados pela SMO, o que vem atrasando a concessão do alvará sanitário pela VISA. **ILPI Amizade - Projeto arquitetônico pendente na SMO. INVESTIGADO(S):** Residencial Amizade (Elio Trancoso Hannecker ME). **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00821.002.452/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denilson Belegante. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **OBJETO:** acompanhar a aprovação do projeto arquitetônico da ILPI Menegaz-Corral, o qual encontra-se pendente de aprovação em decorrência do não atendimento dos itens requisitados pela SMO, o que vem atrasando a concessão do alvará sanitário pela VISA. **INVESTIGADO(S):** Residencial Menegaz Corral. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00821.002.455/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denilson Belegante. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **OBJETO:** acompanhar a aprovação do projeto arquitetônico da ILPI Conviver, o qual encontra-se pendente de aprovação em decorrência do não atendimento dos itens requisitados pela SMO, o que vem atrasando a concessão do alvará sanitário pela VISA. **ILPI Conviver. INVESTIGADO(S):** Residencial Geriátrico Conviver. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00821.002.454/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denilson Belegante. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **OBJETO:** acompanhar a aprovação do projeto arquitetônico da ILPI Lar da Vovó, o qual encontra-se pendente de aprovação em decorrência do não atendimento dos itens requisitados pela SMO, o que vem atrasando a concessão do alvará sanitário pela VISA. **INVESTIGADO(S):** Lar da Vovó Passo Fundo. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00821.002.456/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denilson Belegante. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **OBJETO:** acompanhar a aprovação do projeto arquitetônico da ILPI Solar Santa Tereza, qual encontra-se pendente de aprovação em decorrência do não atendimento dos itens requisitados pela SMO, o que vem atrasando a concessão do alvará sanitário pela VISA. **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Solar Santa Tereza. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00821.002.457/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denilson Belegante. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. **OBJETO:** acompanhar a aprovação do projeto arquitetônico da ILPI Vittal II, o qual encontra-se pendente de aprovação em decorrência do não atendimento dos itens requisitados pela SMO, o que vem atrasando a concessão do alvará sanitário pela VISA. **INVESTIGADO(S):** Residencial Geriátrico Vittal - MORADA DA COLINA. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00832.000.015/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Reichelt Centeno. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apuração envolvendo divulgação de profissional não habilitado de práticas privativas de psicólogo (psicoterapia). **INVESTIGADO(S):** Éverton César Fagundes, Instituto Equilíbrio Terapias Integrativas. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre e Gravataí. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00852.001.700/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rudimar Tonini Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** AVERIGUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A AGÊNCIAS BANCÁRIAS SEDIADAS NO BALNEÁRIO CASSINO, NESTA CIDADE. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cassino, Rio Grande - RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01824.000.144/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **OBJETO:** Acompanhar providências em prol da população atingida pelo Desastre Climático no município de Rio





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

Pardo - RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Pardo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.000.354/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: Procedimento Administrativo de Fiscalização Permanente de ILPI - Residencial Vida e Saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.519/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Abaixo-assinado solicitando melhorias no Transporte das linhas do interior do Município de São Gabriel/RS (Localidades do Cerrito, Pavão, Rincão dos Ambrósios, Madre Terra, Cantagalo e Guabiju). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.000.217/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Júlia Flores Schutt. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas em favor dos desabrigados pela enchente nos Municípios da Comarca de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo, Município de Arroio dos Ratos, Município de Barão do Triunfo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.437/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Falta de acessibilidade na Loja Lebes SJNorte. INVESTIGADO(S): Lojas Lebes São José do Norte - Drebes & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: São José do Norte. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.149/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valdirene Sanches Medeiros Jacobs. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Acompanhar a Instituição Lar de Idosos São José - Nova Matriz - Cidade Baixa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.709/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Notícia de disparos de arma de fogo na Terra Indígena Cacique Doble por

parte de indígenas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacique Doble. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00901.004.402/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Verificar a existência ou não de CAPS no Município de Nova Hartz. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Hartz. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.068/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Fiscalização de ILPI - Olivas Residencial Senior. INVESTIGADO(S): Olivas Residencial Senior Ltda. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.214/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 2º Pj da Promotoria de Tramandaí - Vanessa Casarin Schütz. OBJETO: Acessibilidade para cadeirantes em Cidreira. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.003.844/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - 2º Pj da Promotoria de Tramandaí - Vanessa Casarin Schütz. OBJETO: USF - Posto Brisas do Mar com problemas de manutenção, etc. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cidreira. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.001.010/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Acompanhamento aos problemas e soluções necessárias, decorrentes do desastre socioeconômico e ambiental, ocorrido em razão das chuvas volumosas que atingiram a Região. INTERESSADOS: Municípios da Comarca Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. LOCAL DO FATO: Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.041/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Cobrança de exame de paciente internada pelo SUS no Hospital São Peregrino Lazziozzi. INVESTIGADO: Associação Veranense de Assistência em Saúde - AVAES. LOCAL DO FATO: Veranópolis. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.007.257/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** investigar as causas da alta taxa de mortalidade por AIDS em Viamão, visando à sua redução. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.182/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo chamado ABCREI, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.184/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo chamado ABRIGO ÁGUAS CLARAS, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.186/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo chamado ABRIGO DA LOMBA, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.187/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo chamado CIE - Ginásio Municipal Altair Cantini, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.203/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo instalado no CTG Recanto Nativo, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.207/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo chamado CTG TROPEIROS DO MORRO GRANDE, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.208/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo instalado no CTG VAQUEANOS DA CULTURA (ETA), localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.209/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo instalado na EMEI Odete Barcelos Bernardes, localizada no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.210/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo instalado na IGREJA ADVENTISTA, localizada no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da



Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.211/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo da Igreja Deus é Amor, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.213/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo instalado na Igreja Embaixadores de Cristo, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.214/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo instalado na SEDE CAMPESTRE DO COLÉGIO FARROUPILHA, localizada no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.215/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo chamado ABRIGO MD, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.270/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor

de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento dos abrigos instalados no território de Viamão para acolhimento das pessoas desabrigadas/desalojadas em razão dos eventos climáticos adversos que, em maio de 2024, atingiram o Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.263/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo chamado CCENTRO SOCIAL MARISTA GRAÇAS, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.265/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Regina Nunes Villanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Proceder ao acompanhamento e fiscalização do abrigo chamado ABRIGO IGREJA BATISTA BETEL, localizado no município de Viamão, destinado ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto Estadual n. 57.596, de 1º de maio de 2024). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.006.962/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar as causas do não comparecimento de representantes governamentais a reuniões ordinárias dos Conselhos Municipais, com prejuízo à operação dos organismos, visando o fortalecimento de suas estruturas. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.472/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Moradora do município de Ametista do Sul relata problemas com negativa de atendimento por parte da Unidade de Saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.004.804/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades no Centro de Especialidades Odontológicas do IAPI. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde Porto Alegre RS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.471/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Guarise Barrios. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** averiguar a elaboração e regularidade do PPCI do Abrigo Municipal Bom Jesus. **INVESTIGADO(S):** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, Município de Porto Alegre - Procuradoria-Geral do Município. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.005.065/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mauro Luís Silva de Souza. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar a alegada falta de nutricionistas para atendimento da demanda especializada; sobrecarga de trabalho de enfermeiros e técnicos no SAMU; e falta de cirurgiões dentistas para atendimento da demanda especializada via GERCON. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.243/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Fiscalizar permanentemente a ILPI Leonides Costa, Clínica Vovó Estrella, CNPJ 07.500.394/0001-96, localizada na Rua Dona Elvira, 266, Bairro Ipanema, Porto Alegre - RS. **INVESTIGADO(S):** ILPI Leonides Costa - Clínica Vovó Estrella. **LOCAL DO FATO:** Rua Dona Elvira, 266, Bairro Ipanema, Porto Alegre - RS. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.668/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Fiscalização permanente da ILPI Shalom Adonai Lar de Idosos, Razão Social Ivone de Freitas Ltda., CNPJ 37.016.363/0001-25, localizada na Rua Oibercy Cardoso Bernardes, 62, Mário Quintana, Porto Alegre. **INVESTIGADO(S):** Shalom Adonai Lar de Idosos. **LOCAL DO FATO:** Rua Oibercy Cardoso Bernardes, 62, Mário Quintana, Porto Alegre. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.800/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Apurar irregularidades na ILPI Residencial Sênior San Carlo Ltda., apontadas na Notificação/DVS n. 40055 e termo anexo (Evento 02, p. 02-10). **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Sênior San Carlo Ltda. **LOCAL DO FATO:** Rua Victor Silva, 95 - Camaquã - Porto Alegre - RS. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS**

VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.129/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Acompanhar e fiscalizar, de forma permanente, a ILPI Casa de Repouso M.R.J Ltda., CNPJ 46.599.014/0001-74, situada na rua Luiz Mandelli, 295, bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** ILPI Casa de Repouso M.R.J Ltda. **LOCAL DO FATO:** Rua Luiz Mandelli, 295, bairro Rubem Berta, Porto Alegre - RS. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01210.000.105/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Osório. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fabiane Rios. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório. **OBJETO:** Acompanhar a criação de CREAS em Osório. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Osório. **CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Junho de 2024.**LEONARDO MENIN,**

Coordenador do CAO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**AVISO SOBRE CHAMAMENTO PÚBLICO****Chamamento Público n. 01/2024** (PGEA n. 01236.000.063/2024) –

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, atendendo ao disposto na legislação e no Edital, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento da etapa II do Chamamento Público n. 01/2024 – seleção de pessoas jurídicas para celebração de cooperação técnica visando encomenda tecnológica (ETEC) para pesquisa, desenvolvimento, criação e aplicação de soluções tecnológicas inovadoras, baseadas em modelos de inteligência artificial (IA), entre PGJ/MPRS e iniciativa privada, tendo como contrapartida emissão de atestado de capacidade técnica às pessoas jurídicas que tiverem suas soluções homologadas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos: (a) quanto à **SOLUÇÃO 1: Wide Labs Tecnologia da Informação Ltda.** – NOTA 95,50; **Xertica Brasil Ltda.** – NOTA 95,37; **Data Science Brigade Ltda.** – NOTA 89,53; **Nexer Enterprise Applications – Serviços de Suporte Ltda.** – NOTA 68,70; (b) quanto à **SOLUÇÃO 2:** considerando que uma das empresas não apresentou resposta, as participantes **I9 TI Solutions Ltda, Wide Labs Tecnologia da Informação Ltda. e Xertica Brasil Ltda.** estão selecionadas à próxima etapa (subitem 9.2.2.6 do Anexo I do Edital). **Data, horário e local para a apresentação de recursos:** 14.06.2024, 23h59min, editaliampms@mprs.mp.br. **Edital, ata de**





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

sessão e quadro de notas disponível na página:

<http://www.mprs.mp.br/licitacao/chamamento>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

AVISO N. 28/2024

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2024, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00030.000.437/2022, 00715.001.158/2023, 00718.000.117/2022,
00718.000.688/2022, 00718.001.352/2022, 00722.001.657/2023,
00722.002.098/2023, 00722.003.143/2022, 00729.000.887/2022,
00729.001.077/2020, 00739.000.047/2019, 00739.000.365/2023,
00743.001.322/2022, 00743.001.412/2020, 00743.001.469/2023,
00748.000.789/2022, 00748.001.134/2023, 00748.002.696/2021,
00748.008.662/2021, 00748.010.666/2022, 00754.000.254/2019,
00754.000.474/2021, 00754.000.757/2021, 00754.000.828/2020,
00755.002.465/2023, 00755.003.032/2023, 00755.003.554/2023,
00755.004.349/2023, 00761.001.897/2022, 00762.002.037/2023,
00762.002.046/2023, 00762.002.075/2023, 00762.002.086/2022,
00762.002.089/2023, 00762.002.090/2023, 00762.002.135/2023,
00762.002.275/2020, 00762.002.437/2023, 00762.002.568/2022,
00762.002.702/2023, 00762.002.707/2023, 00762.004.343/2023,
00763.002.406/2023, 00763.002.408/2023, 00763.002.419/2023,
00763.002.420/2023, 00770.000.640/2023, 00770.001.150/2023,
00770.001.320/2023, 00773.000.375/2023, 00775.001.613/2023,
00775.004.157/2021, 00778.000.203/2020, 00781.001.030/2023,
00782.004.643/2023, 00783.000.071/2021, 00783.000.997/2022,
00783.002.214/2020, 00783.002.629/2021, 00794.000.043/2023,
00794.000.044/2023, 00794.000.060/2023, 00794.000.359/2024,
00794.000.549/2023, 00794.000.554/2023, 00794.001.113/2021,
00794.002.830/2022, 00794.002.473/2022, 00795.000.390/2019,
00800.000.034/2022, 00801.000.828/2021, 00803.001.127/2023,
00803.001.234/2023, 00806.002.111/2021, 00811.002.098/2023,
00813.001.002/2023, 00813.001.302/2023, 00813.002.059/2022,
00815.005.326/2023, 00820.000.432/2021, 00820.000.722/2020,
00820.001.803/2023, 00820.005.589/2022, 00820.006.517/2023,
00820.007.259/2023, 00824.003.677/2021, 00832.000.815/2024,
00832.000.996/2023, 00832.001.572/2023, 00832.002.538/2023,
00832.002.852/2023, 00832.003.526/2022, 00832.003.567/2023,
00849.000.934/2023, 00852.003.551/2023, 00860.000.130/2023,
00861.001.930/2022, 00861.002.806/2022, 00864.000.530/2021,
00865.001.378/2020, 00865.003.148/2020, 00865.003.457/2020,
00865.005.102/2020, 00865.005.497/2023, 00865.005.596/2021,
00865.007.844/2020, 00872.000.872/2020, 00872.001.130/2022,
00872.002.227/2022, 00872.002.239/2023, 00872.002.905/2023,
00872.002.916/2022, 00872.003.015/2023, 00874.000.099/2021,
00876.001.086/2020, 00878.000.430/2023, 00878.000.436/2023,
00881.002.097/2023, 00890.000.409/2021, 00890.000.785/2023,
00890.000.827/2020, 00891.002.801/2021, 00893.000.044/2024,

00893.000.058/2024, 00893.000.067/2018, 00893.000.544/2020,
00899.006.311/2022, 00900.000.139/2022, 00900.000.809/2022,
00911.000.293/2023, 00914.003.112/2023, 00914.003.496/2023,
00917.003.587/2023, 00918.000.603/2023, 00922.000.872/2023,
00922.002.020/2020, 00922.002.348/2020, 00930.000.625/2023,
00930.002.323/2023, 00931.002.664/2022, 00931.004.959/2023,
00931.005.001/2023, 00931.005.193/2022, 00931.005.349/2022,
00931.006.724/2023, 00935.000.837/2021, 00935.000.858/2021,
00937.001.594/2022, 00942.000.046/2020, 00951.000.726/2022,
00970.001.434/2021, 01128.000.367/2024, 01128.000.373/2023,
01128.000.764/2023, 01128.001.396/2022, 01128.001.631/2020,
01128.002.036/2023, 01128.002.200/2023, 01128.002.599/2022,
01128.002.797/2023, 01128.002.863/2023, 01128.002.936/2023,
01128.003.307/2023, 01128.003.578/2023, 01128.004.299/2023,
01128.005.069/2023, 01132.000.026/2022, 01132.000.497/2020,
01134.000.527/2021, 01138.000.021/2021, 01138.002.449/2023,
01140.000.504/2020, 01202.000.344/2022, 01202.000.681/2020,
01202.000.683/2020, 01211.000.855/2020, 01212.000.160/2023,
01216.000.164/2023, 01216.000.258/2022, 01216.000.435/2022,
01216.000.508/2023, 01216.000.750/2023, 01216.000.770/2023,
01216.000.964/2022, 01220.002.691/2022, 01223.000.362/2023,
01304.000.073/2023, 01304.000.390/2022, 01304.000.942/2023,
01304.001.008/2023, 01304.001.024/2023, 01304.001.072/2023,
01304.001.138/2021, 01304.001.404/2023, 01304.001.801/2023,
01304.002.060/2022, 01304.002.196/2022, 01304.003.251/2022,
01304.003.357/2023, 01304.003.472/2023, 01304.003.751/2022,
01304.003.780/2023, 01304.004.426/2023, 01304.004.680/2023,
01304.004.758/2023, 01304.004.861/2023, 01304.004.870/2023,
01304.005.048/2023, 01304.005.061/2023, 01304.005.374/2023,
01304.005.436/2023, 01304.005.641/2022, 01346.000.034/2020,
01346.000.175/2023, 01346.000.459/2023, 01411.000.248/2022,
01411.001.821/2023, 01411.006.133/2022, 01411.007.331/2020,
01411.009.685/2021, 01411.010.923/2022, 01413.001.150/2022,
01413.001.588/2019, 01413.002.002/2022, 01413.002.900/2020,
01413.004.808/2021, 01443.000.706/2023, 01443.001.457/2023,
01445.000.061/2016, 01445.000.249/2023, 01445.000.404/2020,
01447.000.100/2024, 01447.000.357/2022, 01447.000.446/2023,
01447.000.752/2023, 01447.001.064/2023, 01504.000.167/2020,
01504.001.242/2022, 01506.000.355/2020, 01506.000.932/2023,
01506.002.840/2022, 01510.000.001/2024, 01512.000.173/2023,
01516.000.388/2023, 01518.000.221/2023, 01520.000.637/2023,
01520.002.312/2023, 01522.000.660/2023, 01522.000.933/2023,
01524.000.206/2022, 01524.000.229/2020, 01530.000.365/2023,
01532.000.509/2023, 01534.000.605/2022, 01538.001.051/2023,
01538.001.288/2023, 01538.002.119/2022, 01538.002.872/2021,
01540.000.096/2022, 01540.000.238/2021, 01540.003.218/2023,
01544.000.025/2019, 01544.000.090/2023, 01544.000.127/2023,
01544.000.582/2022, 01548.000.110/2021, 01548.000.179/2023,
01548.000.457/2022, 01548.000.483/2023, 01548.000.532/2023,
01548.000.981/2023, 01587.000.080/2023, 01593.000.411/2023,
01593.000.530/2023, 01593.000.727/2023, 01593.000.792/2024,
01593.001.224/2020, 01593.001.864/2021, 01593.002.331/2021,
01593.002.520/2023, 01593.003.307/2021, 01593.003.897/2022,
01593.004.393/2023, 01593.004.498/2023, 01597.001.698/2023,
01597.002.342/2023, 01602.000.265/2023, 01602.000.791/2023,
01604.000.018/2023, 01608.000.135/2022, 01610.000.219/2023,
01610.000.800/2023, 01610.000.840/2023, 01610.000.954/2023,
01610.001.010/2023, 01610.001.067/2023, 01610.001.282/2023,
01610.001.328/2020, 01610.001.440/2022, 01610.001.464/2019,
01610.001.645/2023, 01610.001.876/2022, 01610.001.953/2022,
01610.002.082/2023, 01610.002.083/2020, 01610.002.158/2023,
01610.002.483/2023, 01610.003.418/2023, 01612.001.010/2022,
01616.001.076/2023, 01625.002.545/2023, 01625.005.493/2022,
01629.000.445/2019, 01629.000.734/2023, 01629.000.779/2018,
01629.000.860/2019,





Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

Edição n. 3797

01631.000.025/2024, 01631.000.026/2023, 01631.000.062/2024,
01631.000.073/2024, 01631.000.074/2024, 01631.000.162/2023,
01631.000.228/2023, 01631.000.243/2023, 01631.000.251/2023,
01633.000.406/2021, 01633.000.716/2023, 01633.000.872/2023,
01636.000.588/2023, 01636.002.684/2020, 01636.002.781/2020,
01636.002.791/2020, 01636.002.926/2020, 01636.003.873/2020,
01636.005.504/2022, 01644.000.401/2023, 01648.000.118/2023,
01648.000.365/2021, 01648.000.654/2023, 01650.000.660/2022,
01654.000.037/2023, 01656.000.169/2023, 01658.000.680/2023,
01684.000.438/2020, 01684.000.694/2022, 01684.001.115/2018,
01684.001.351/2019, 01686.000.999/2022, 01688.000.333/2023,
01688.000.360/2021, 01690.000.065/2018, 01690.000.119/2023,
01690.000.576/2018, 01690.000.578/2017, 01696.000.349/2022,
01698.000.575/2023, 01700.000.017/2022, 01700.000.034/2020,
01700.000.299/2022, 01700.000.601/2018, 01702.000.773/2021,
01706.000.042/2019, 01706.000.213/2021, 01708.000.751/2018,
01708.001.442/2022, 01720.000.063/2022, 01720.000.327/2021,
01720.000.613/2022, 01720.000.635/2019, 01726.000.041/2021,
01730.000.391/2022, 01732.000.103/2023, 01738.000.061/2023,
01738.000.484/2022, 01740.000.071/2019, 01744.000.306/2023,
01744.000.497/2023, 01744.000.513/2023, 01746.000.204/2023,
01750.000.371/2023, 01750.000.816/2022, 01752.000.360/2022,
01756.000.224/2021, 01756.000.489/2023, 01756.000.504/2023,
01758.000.197/2023, 01758.000.301/2023, 01760.000.300/2018,
01768.000.190/2023, 01770.000.169/2023, 01772.000.698/2023,
01776.000.390/2022, 01778.000.122/2023, 01778.000.310/2022,
01782.000.298/2020, 01782.000.613/2023, 01786.000.062/2023,
01790.000.325/2023, 01792.000.097/2022, 01792.000.163/2023,
01792.000.492/2023, 01792.000.653/2023, 01792.000.673/2023,
01792.000.697/2023, 01792.000.870/2023, 01792.000.872/2023,
01792.001.077/2023, 01792.001.132/2023, 01802.000.178/2023,
01802.000.441/2023, 01802.000.635/2023, 01802.000.704/2022,
01802.001.070/2022, 01802.001.376/2020, 01804.000.325/2023,
01804.000.419/2022, 01808.000.598/2023, 01814.000.031/2023,
01814.000.067/2023, 01814.000.103/2023, 01814.000.182/2023,
01818.000.300/2022, 01818.000.342/2023, 01866.000.088/2018,
01866.000.356/2022, 01866.000.461/2022, 01866.000.473/2019,
01870.000.241/2023, 01870.000.356/2022, 01870.000.448/2023,
01870.000.569/2023, 01882.000.537/2023, 01884.000.129/2023,
01886.000.159/2023, 01886.000.360/2023, 01886.000.502/2022,
01886.000.503/2022, 01886.000.559/2023, 01886.000.749/2022,
01888.000.261/2019, 01890.000.424/2022, 01894.000.235/2023,
01894.000.434/2023, 01894.000.595/2023, 01894.000.626/2023,
01904.000.674/2023, 01904.000.679/2022, 01906.000.050/2020,
01906.000.056/2022, 01906.000.065/2020, 01906.000.203/2017,
01906.000.338/2022, 01906.000.388/2019, 01906.000.396/2023,
01910.000.157/2023, 01910.001.413/2022, 01912.000.036/2022,
01912.000.730/2021, 01912.000.840/2022, 01916.000.005/2023,
01920.000.138/2023, 01920.000.343/2023, 01920.000.429/2023,
01920.000.720/2023, 01920.000.758/2022, 01920.000.765/2021,
01920.001.200/2022, 02378.001.745/2023, 02378.002.617/2022,
02383.000.484/2022, 02383.000.632/2020.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

01610.001.821/2023, 01746.000.705/2023, 01814.000.556/2020,
01886.000.504/2022, 02378.000.133/2021.

ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:

01746.000.353/2023.

ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:

01894.000.965/2023.

RETIRADO DE PAUTA:

01540.001.970/2022.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS:

01304.000.393/2024, 01625.003.500/2021, 01916.000.115/2024.

DECLINAÇÕES NÃO CONHECIDAS:

01882.000.060/2024, 01882.000.124/2024.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00832.000.361/2024, 00865.000.591/2024, 00865.010.700/2023,
01132.000.099/2024, 01216.000.464/2024, 01216.001.274/2023,
01304.000.054/2024, 01304.000.142/2024, 01304.000.409/2024,
01304.000.695/2024, 01304.001.139/2024, 01304.001.236/2024,
01304.001.901/2024, 01304.004.932/2023, 01304.005.479/2023,
01304.005.945/2023, 01411.007.952/2023, 01447.000.942/2023,
01516.000.371/2023, 01522.000.335/2024, 01546.001.028/2023,
01633.000.107/2024, 01636.000.537/2024, 01738.000.204/2024,
01778.000.543/2023, 01864.000.361/2023, 01876.000.415/2023,
01882.000.748/2023, 01910.001.409/2023.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

01510.000.409/2023, 01686.000.212/2024, 01880.000.163/2024.

NOTÍCIA DE FATO - RETIRADO DE PAUTA:

01516.000.051/2024. Acordo de Não Persecução Cível ANPCS

HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00808.000.628/2024, 00808.000.629/2024.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de junho de 2024.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

